




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>24.05.12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

PORTARIA Nº 181 / 2012

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

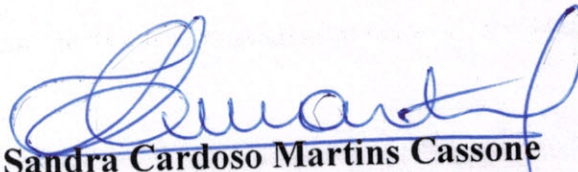
Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 40% (quarenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, a ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo**, Categoria Funcional 3.3 tabela 9 – Símbolo ADM- I. Servidora **Sra. Rosilene Gomes da Silva**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- II -** Esta portaria tem efeitos retroativos a 1º de Maio de 2012.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 097/2007 de 12 de Julho de 2007;

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 04 de Maio de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

